



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2008



Série

Número 11

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
Aviso n.º1/2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Despacho n.º 02/IX/2008/P

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

PONTA DO OESTE, S.A.
Anúncio de concurso

**TRIBUNALDE CONTAS - SECÇÃO REGIONALDA
MADEIRA****Aviso n.º 1/2008**

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de Processo	Relatório	Entidade auditada
04/06 - Aud./FC	15/2006 - FC/SRMTC	Câmara Municipal da Ponta do Sol

Funchal, 9 de Janeiro de 2008

PEL'OSUB-DIRECTOR-GERAL, A A UDITORA-COORDENADORA, Ana Mafalda Marbey Affonso

ASSEMBLEIALEGISLATIVA**Despacho n.º 02/IX/2008/P**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, nomeio Adjunta do meu Gabinete, a Técnica Superior Parlamentar de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, Marilyn Josefina Vieira Moniz.

Assembleia Legislativa, aos 9 dias de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTEDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da tributável fixada por métodos indirectos.

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de Março de cada ano.

Considerando que em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais feitas na legislação em vigor ao Ministro das Finanças entendem-se reportadas ao Secretário Regional com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, determino o seguinte:

1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes funcionários:

- José João Fernandes Ferreira - Técnico Economista Assessor
- António Manuel de Pires Melo - Inspector Tributário, nível 2;
- José Eleutério Gomes Vieira - Técnico de Administração Tributária, nível 2;

- Maria Irene da Silva Gaspar - Técnico de Administração Tributária, nível 1;
- Rui Manuel Caldeira Sousa Brazão - Téc. Administração Tributária-Adjunto, nível 3;

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho publicado no JORAM, n.º 12, II Série, de 17 de Janeiro de 2007.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 06-12-2007, foi autorizada a nomeação do funcionário José Eduardo Carvalho de Freitas, na categoria de Chefe de Secção do Serviço Informativo, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-12-05, foi autorizada a nomeação definitiva, para a categoria de Técnico Superior Principal (Regime Geral), ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 8 do artigo 6.º e artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, dos candidatos abaixo identificados:

- Ana Margarida Consiglieri Raposo Machado Carvalho
 - Fátima Ivone Garcês
 - Horácia Maria Faustino Caíres Vieira
 - Maria Nueme Correia Serrão
 - Sara Franco Castro Cabral Oliveira
- Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-12-06, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria João Silva Castro Carreira, para a categoria de Consultor Jurídico Principal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º,

no n.º 8 do artigo 6.º e artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência de concurso interno de acesso geral.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-11-15, foi autorizada a nomeação provisória, na categoria de Técnico de 2.ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica (Fisioterapia) dos candidatos abaixo identificados, na sequência de concurso externo de ingresso, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 1 do artigo 6.º e artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

- Vânia Micaela Serrão Rodrigues

- Marta Luísa de Freitas

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-12-06, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria Sónia Freitas Pinto, para a categoria de Ajudante de Acção Apoio e Vigilância Principal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 17/2000/M, de 01 de Agosto, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º, no n.º 8 do artigo 6.º e artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência de concurso interno de acesso geral.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 06-12-2007, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Fátima Nóbrega Santos, na categoria de Auxiliar Administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-12-07, foi autorizada a admissão a estágio em regime de contrato administrativo, dos candidatos abaixo identificados, na categoria de Técnico Superior Estagiário (áreas de Gestão Financeira, Contabilidade Orçamental, Aprovisionamento e Património, Execução da Dívida e Auditoria), na sequência de concurso externo de ingresso, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à Região pelo DRR n.º 4/89/M, de 15 de Março, conjugado com o disposto nos artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo DRL n.º 9/92/M, de 21 de Abril e DRR n.º 2/90/M, de 2 de Março

- Nuno Gomes Gonçalves

- Délia Maurícia da Corte

- Cláudia Sofia Sousa Teixeira

- Cristina Patrícia Marques Sousa

- Patrícia Sara Costa Sousa

- Ercília Maria de Sousa Ponte Amorim

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

PONTADO OESTE, S.A.

Anúncio de concurso

ZONA DESPORTIVA DO ARCO DA CALHETA - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E ARRANJOS EXTERIORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Ponta do Oeste, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Endereço	Código postal
Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3º andar	9004-527 Funchal
Localidade/Cidade	País
Funchal	Portugal
Telefone	Fax
+351 291 200 060	+351 291 200 069
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
pontadooeste@ncsmadeira.com	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

 Execução Concepção e execução

 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

 NÃO SIM
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Zona Desportiva do Arco da Calheta - Instalações Técnicas, Revestimentos, Acabamentos e Arranjos Exteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessárias)

 NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

 um lote vários lotes todos os lotes
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

 NÃO SIM
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

 Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

 em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

 Ou: Início /00/0000 e/ou termo /00/0000 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM (se aplicável)

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

 NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/00/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

 no Diário da República IIIª Série

/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

 no Diário da República IIIª Série

/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (SE APLICÁVEL)

 Número ou Mínimo / Máximo
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

 A) Preço mais baixo

Ou:

 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

 Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

 B2) os critérios indicados no caderno de encargos
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Rectificação ao Anúncio 02/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 Data limite de obtenção /00/0000 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

11/02/2008 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora (se aplicável) **17 horas**

IV.3.4 Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5 Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6 Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7 Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1 Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

IV.3.7.2 Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa), no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas **X**

Hora **10.00** Local indicado no ponto I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATORIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Prorrogação da entrega das propostas relativas ao Anúncio 02/2007, publicado no DR, suplemento da II Série n.º 243, a 18 de Dezembro de 2007: "O prazo para apresentação das propostas, previsto no ponto 4.1. do Programa de Concurso, é prorrogado até às 17h do dia 11 de Fevereiro de 2008. No mais mantém-se o texto publicado."

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"

(dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L177, de 22 de Junho

Funchal, 7 de Janeiro de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02§

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)